

**FACULDADE ÚNICA DE CONTAGEM**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

**2º SEMESTRE DE 2018**

**Abril**  
**2018**

## SUMÁRIO

<b>1. PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2018</b> .....	<b>3</b>
<b>1.1 Cursos oferecidos e vagas ofertadas</b> .....	<b>3</b>
<b>1.2 Condições de Investimento</b> .....	<b>4</b>
<b>1.2.1 Metade Do Período Grátis</b> .....	<b>4</b>
<b>1.2.2 Dos descontos</b> .....	<b>4</b>
<b>3 – AGENDA DO CANDIDATO</b> .....	<b>5</b>
<b>3.1 Data das provas</b> .....	<b>5</b>
<b>3.2. Prominas Social No Vestibular</b> .....	<b>6</b>
<b>3.3 Análise do histórico escolar para concluintes do Ensino Médio</b> .....	<b>6</b>
<b>3.3.1 Processo de classificação</b> .....	<b>6</b>
<b>3.4 Aproveitamento da nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio</b> .....	<b>7</b>
<b>3.5 Vestibular Agendado</b> .....	<b>7</b>
<b>3.5.1 Provas</b> .....	<b>7</b>
<b>3.5.1.1. Estrutura das Provas</b> .....	<b>7</b>
<b>3.5.1.2. Local de realização das provas</b> .....	<b>7</b>
<b>3.5.1.3 – Revisão de Questões</b> .....	<b>8</b>
<b>3.5.1.4 – Critérios de classificação</b> .....	<b>8</b>
<b>3.5.2 Para realização da prova</b> .....	<b>8</b>
<b>3.6 Critérios de Desempate</b> .....	<b>8</b>
<b>3.7 Resultados</b> .....	<b>8</b>
<b>4. ORIENTAÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO</b> .....	<b>9</b>
<b>4.1. Validade</b> .....	<b>9</b>
<b>4.1.1. Normas específicas do Processo Seletivo</b> .....	<b>9</b>
<b>4.2. Normas Gerais do Processo Seletivo</b> .....	<b>10</b>
<b>5. MATRÍCULA</b> .....	<b>11</b>
<b>5.1. Documentos Necessários:</b> .....	<b>11</b>
<b>6. DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>13</b>

## 1. PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2018

O Grupo Educacional Prominas declara abertas as inscrições para o vestibular agendado referente ao 2º semestre de 2018, para os cursos de graduação presencial das Faculdades Única de Ipatinga, Timóteo e Contagem; e Faculdades Prominas, em Montes Claros.

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2018 visa o preenchimento das vagas dos cursos de *Administração*, ***Ciências Contábeis***, *Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*, ***Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios***, *Direito*, *Educação Física*, *Enfermagem*, ***Engenharia Civil***, ***Engenharia de Produção*** e *Pedagogia*.

### 1.1 Cursos oferecidos e vagas ofertadas

Curso	Modalidade / Habilitação	Vagas	Turno	Endereços de Oferta	Situação Legal	Duração do Curso	
Administração	Bacharelado	39	Noturno	Rua Prof. Sigefredo Marques, 341 – Estância do Hibisco – Contagem	Reconhecido nos termos da Portaria 544/ 2014 MEC/SESU	4 anos (8 períodos)	
Ciências Contábeis		50	Noturno		Autorizado nos termos da Portaria nº 389, de 28 de abril de 2017, do Ministério da Educação.	4 anos (8 períodos)	
Direito		60	Noturno		Autorizado nos termos da Portaria nº 274, de 19 de abril de 2018, do Ministério da Educação.	5 anos (10 períodos)	
		60	Matutino				
Enfermagem		40	Matutino		Autorizado nos termos da Portaria nº 58, de 02/02/2018, do Ministério da Educação	5 anos (10 períodos)	
		34	Vespertino */ Noturno				
Educação Física		40	Matutino		Autorizado nos termos da Portaria nº 389, de 28 de abril de 2017, do Ministério da Educação.	4 anos (8 períodos)	
		29	Noturno				
Engenharia Civil		50	Matutino		Autorizado nos termos da Portaria nº 389, de 28 de abril de 2017, do Ministério da Educação.	5 anos (10 períodos)	
		60	Noturno				
Engenharia de Produção		45	Noturno		Autorizado nos termos da Portaria nº 389, de 28 de abril de 2017, do Ministério da Educação.	5 anos (10 períodos)	
Pedagogia		Licenciatura	40		Matutino	Reconhecido nos termos da Portaria 298/ 2015 MEC/SESU	4 anos (8 períodos)
		Licenciatura	29		Noturno		4 anos (8 períodos)

<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Tecnólogo</b>	30			Reconhecido nos termos da Portaria 189/ 2011 MEC/SESU	2 anos e meio (5 períodos)
<b>CST em Construção de Edifícios</b>		40			Autorizado nos termos da Portaria 701/ 2015 MEC/SESU	03 anos (06 períodos)

\* Práticas e Estágios Curriculares.

## 1.2 Condições de Investimento

Existem três possibilidades de investimento para ingresso nos cursos de graduação ofertados. São elas:

- Fies
- Prouni
- Educa Mais Brasil
- Parcelamento próprio até 50%
- Creduc
- Quero Bolsa
- Programa de Afiliados

### 1.2.1 Metade Do Período Grátis

O Grupo Educacional Prominas é a única instituição a conceder um desconto de 50% em todo o primeiro semestre dos cursos de graduação das faculdades integrantes.

#### **Atenção!!**

Os candidatos que já possuem algum tipo de bolsa de estudo não serão contemplados com esta promoção.

### 1.2.2 Dos descontos

Serão concedidos descontos nas seguintes situações:

- Transferência: Os alunos vindos de outras instituições serão contemplados com desconto de até 25% no valor de todo o curso + isenção de matrícula;
- Obtenção de Novo Título: Os alunos já graduados que têm interesse em obter um novo título serão contemplados com um desconto de até 25% em todo o curso;
- Retorno: Para os alunos que trancaram o curso e desejam retomar os estudos, o Grupo Prominas está concedendo 50% de desconto no semestre de retorno.

### 3 – AGENDA DO CANDIDATO

As inscrições para o vestibular das três unidades das Faculdades Única são feitas exclusivamente pela internet via site [www.faculdadeunica.com.br](http://www.faculdadeunica.com.br). Para as Faculdades Prominas, as inscrições são feitas exclusivamente pela internet via site [www.prominasmoc.com.br](http://www.prominasmoc.com.br).

ETAPAS	MODALIDADES	PÚBLICO	INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULAS
<b>PROCESSO SELETIVO</b>	Análise do histórico escolar	Portadores do Histórico e Diploma de Ensino Médio.	De 02/10 a 25/03/2018. No site e no Núcleo de Atendimento.	1º dia útil após a inscrição e entrega dos documentos.	A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade.
	Aproveitamento da nota do ENEM	Concluintes do Ensino Médio que apresentarem o resultado do ENEM.			
	Vestibular Agendado - Prova objetiva e Redação	Concluintes do Ensino Médio.		1º dia útil após a prova.	

\* O total de vagas será distribuído entre as 3 (três) modalidades disponíveis no processo seletivo, sendo o processo de classificação realizado entre as mesmas.

#### 3.1 Data das provas

MODALIDADES	DIA E HORÁRIO DE PROVA
Análise do histórico escolar	<b>Não há aplicação de Provas</b>
Aproveitamento da nota do ENEM	
Vestibular Agendado – Prova objetiva e Redação	<b>Segunda à Sexta-feira:</b> de 14h às 17h ou 19h às 22h <b>Sábados:</b> 9h às 12h

### 3.2. Prominas Social No Vestibular

Como toda instituição responsável que preocupa com a sociedade em que ela está inserida e desenvolve projetos a fim de contribuir com o crescimento da mesma, o grupo Educacional Prominas também desenvolve ações sociais sem fins lucrativos.

Para este vestibular, **não será cobrada** nenhuma taxa de inscrição, o candidato fará a doação de 1 kg de alimento não perecível. Os donativos deverão ser entregues no dia da aplicação das provas do vestibular, dentro da validade para consumo, e serão doados às famílias carentes e entidades da região.

### 3.3 Análise do histórico escolar para concluintes do Ensino Médio

Será considerado classificado o candidato que obtiver média global igual ou superior a 60% e sua classificação estiver dentro do número de vagas oferecidas para o curso de sua opção. A média global é a média aritmética das notas constantes no histórico escolar do Ensino Médio do candidato.

#### 3.3.1 Processo de classificação:

Etapas	Disciplinas	Pontuação	Classificação
1º ano	Matemática, Português, Química, História, Geografia e Biologia	Média aritmética das seis disciplinas	
2º ano	Matemática, Português, Química, História, Geografia e Biologia		Percentil da média aritmética alcançada.
3º ano	Matemática, Português, Química, História, Geografia e Biologia		

*Obs.: Caso a escola não ofereça a disciplina de Geografia ou História, as mesmas poderão ser substituídas por Filosofia. As disciplinas Biologia ou Química, poderão ser substituídas por Física.*

### 3.4 Aproveitamento da nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Os candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir de 2013 poderão optar pelo uso de seu resultado. Para isso, o candidato deverá fazer a inscrição no site e apresentar cópia do Certificado do ENEM. O processo de classificação será feito através do percentual obtido através da média das notas apresentadas.

### 3.5 Vestibular Agendado

#### 3.5.1 Provas

- Processo Seletivo será eliminatório, classificatório em uma única etapa e composto de 35 questões de múltipla escolha e redação.
- No vestibular agendado utilizaremos o Vestibular *On Line*, portanto as provas serão eletrônicas.
- O conteúdo das provas é pertinente aos conteúdos estabelecidos no Ensino Médio conforme Parâmetros Curriculares Nacionais desta modalidade de Ensino.

##### 3.5.1.1. Estrutura das Provas

Disciplina	Nº de Questões	Tipo de Prova	Pontos
Português	05	Múltipla Escolha	10
Historia	05		10
Geografia	05		10
Matemática	05		10
Biologia	05		10
Química	05		10
Física	05		10
Redação	01	---	30
		Total	<b>100</b>

##### 3.5.1.2. Local de realização das provas

#### Faculdade Única de Contagem

Rua Professor Sigefredo Marques, 341, Estância do Hibisco - Contagem/MG

### *3.5.1.3 – Revisão de Questões*

O(s) candidato(s) que se interessar(em) por fazer pedido de revisão de questão(ões) de qualquer prova terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

### *3.5.1.4 – Critérios de classificação*

Os candidatos serão classificados para o curso, em ordem decrescente conforme os pontos obtidos nas provas.

### *3.5.2 Para realização da prova*

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação e 1 Kg de alimento não perecível.

## **3.6 Critérios de Desempate**

Para fins de desempate, em todas as modalidades, será melhor classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e o de maior idade civil.

## **3.7 Resultados**

O resultado será divulgado em 24 horas (em dia útil) após a realização da prova ou entrega dos documentos (nos casos de Análise do histórico e Análise da nota do ENEM) por meio de contato telefônico ou e-mail.



## 4. ORIENTAÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1. Validade

A classificação dos candidatos, neste Processo Seletivo, será válida somente para matrícula no 2º período dos cursos com início em Agosto de 2018. Este processo é válido apenas para o 2º semestre de 2018, portanto seu resultado não será considerado em vestibulares posteriores.

#### 4.1.1. Normas específicas do Processo Seletivo

- ✓ A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento das instituições do grupo Prominas.
- ✓ O candidato deverá estar munido, no dia da prova, do documento de identificação com foto e a doação.
- ✓ O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início.
- ✓ O candidato deverá permanecer em sala, no mínimo, 1 (uma) hora, a contar do início da prova.
- ✓ Não será permitida a entrada de candidatos, após 30 minutos do início da prova.
- ✓ Não será permitida a entrada, na sala de provas, de candidatos com fone de ouvido, agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, chapéu ou boné.
- ✓ Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.
- ✓ Somente poderão ser usadas caneta azul ou preta para preenchimento da folha de gabarito quando houver. Não poderá haver rasuras.
- ✓ A assinatura na lista de presença e a entrega do gabarito (quando houver) são de inteira responsabilidade do candidato.

## 4.2. Normas Gerais do Processo Seletivo

- ✓ O Grupo Prominas se reserva o direito de realizar o Processo Seletivo de que trata o presente Edital e decidir pela abertura de turmas se o número de matrículas for condizente com a viabilidade financeira do curso.
- ✓ A Faculdade poderá, no decorrer do oferecimento dos respectivos cursos, alterar o endereço de oferta dos mesmos.
- ✓ O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da IES que terá autonomia para ministrar os cursos podendo utilizar-se de novas tecnologias de Educação, inclusive Ensino a Distância (EAD); estruturas alternativas de sala de aula; realizar junção ou divisão de turmas, para aulas teóricas e práticas.
- ✓ Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões e o gabarito, pois é de propriedade da Comissão Organizadora, sendo que os mesmos serão destruídos após 60 (sessenta) dias da data de divulgação dos resultados.
- ✓ Os candidatos reprovados poderão solicitar a revisão da correção da prova de múltipla escolha 24h após a divulgação do resultado. Os demais candidatos não terão direito a revisão.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 5. MATRÍCULA

A matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo estará liberada no dia subsequente à divulgação do resultado – considerando os dias e horários de funcionamento da instituição, podendo ser prorrogado por mais dois dias úteis.

Após o período supracitado a realização da matrícula estará condicionada a disponibilidade de vagas.

**Local de realização da Matrícula: *Núcleo de Atendimento da Faculdade***

Unidade de Contagem:

Rua Professor Sigefredo Marques, 341, Estância do Hibisco - Contagem/MG  
Horário: de segunda à sexta-feira, de 13h às 21h.

### 5.1. Documentos Necessários:

✓ **Cópia e original de:**

Documento	Quantidade de cópias
Carteira de Identidade (RG);	01
CPF;	01
Título de Eleitor;	01
Comprovante de residência;	01
Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;	01
Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;	02
Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);	02
Foto 3X4 recente	02

Aos candidatos com idade inferior a 18 anos e demais candidatos que optem por ter outra pessoa (pais – responsáveis legais – cônjuges) como responsável financeiro do contrato é necessário a cópia dos documentos deste, a saber:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

**(Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins, apenas, de verificação)**

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. A taxa de inscrição no processo seletivo, em nenhuma hipótese será devolvida.
- ii. Candidatos que optarem pelo vestibular agendado e não puderem comparecer na data escolhida deverão entrar em contato com o Núcleo de Atendimento da unidade escolhida com até 2 horas de antecedência e solicitar o reagendamento.
- iii. candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado, perderá o direito à vaga, que será automaticamente suprida com os excedentes.
- iv. No ato da matrícula, o candidato firmará termo de compromisso com a entidade mantenedora.
- v. A matrícula só será efetivada mediante pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços educacionais.
- vi. O total de parcelas do contrato de prestação de serviços educacionais será estabelecido de acordo com a data de matrícula do candidato. Portanto se a matrícula for realizada até janeiro/2018 o contrato terá 6 parcelas (1 matrícula + 5 mensalidades), em fevereiro/2018 terá 5 parcelas (1 matrícula + 4 mensalidades) e assim sucessivamente.
- vii. Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- viii. Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- ix. Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- x. candidato que **não apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio** perderá direito à matrícula.
- xi. Após a última chamada, havendo vagas nos cursos já citados, os diplomados em curso superior poderão requerer obtenção de novo título, com todos os direitos legais.
- xii. A equivalência de cursos, para efeito de ser cumprida a prova de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo.
- xiii. Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados.

- xiv. A Faculdade Única não se obriga a oferecer o curso cujo número de matrículas seja inferior ao número de vagas disposto neste edital;
- xv. Não havendo formação de turma para o curso pretendido do candidato, o valor total correspondente à matrícula e mensalidades já pagas pelo candidato à instituição, será devolvido ao interessado, a menos que o candidato tenha deferido seu pedido de reopção de curso.
- xvi. A Faculdade Única de Contagem, mantida pela Única Educacional, considerando o termo de adesão firmado junto ao MEC -Ministério da Educação, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na lei nº11.096 de 13/01/2005, bem com, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 2º semestre de 2018, serão observadas e cumpridas por esta IES.

**Para mais informações:**

Faculdades Única: 0800 724 2300

Faculdades Prominas: 0800 283 9444

Contagem, 26 de abril de 2018.

Grupo Prominas